

PORTARIA Nº. 056/2026.

"Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Brasília/DF, com saída no dia 29/04/26 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - **Autorizar** ao vereador a importância de uma diária simples, no valor de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 035/2026.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Portaria correrá por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 29 dias do mês de abril de 2026.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

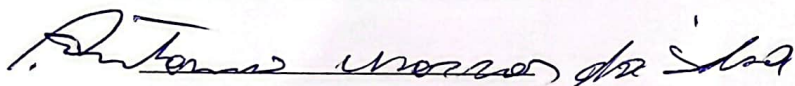
Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 210,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Brasília/DF, nos termos da **Portaria nº 056/2026**. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 28.399-1 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 29 de abril de 2026.


ANTÔNIO MARCOS DA SILVA – Vereador (matrícula 0042)
CPF nº 768.561.511-87– Agência: 3620X - C/C 28.399-1

Antônio Marcos da Silva
2º Secretário Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte (GO) – Site:
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> E-mail: camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com